

PORTARIA Nº 141/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, cc art. 1º, inc. IV, da Portaria nº 597/2024/GP/DETRAN-MT;

Considerando os fundamentos do Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 033/2022 (id. DETRAN-PRO-2022/10322), instaurado pela Portaria nº 340/2022/GP/DETRAN-MT, de 02 de junho de 2022, de extrato publicado na página 82 do DOE de 07 de junho de 2022, em especial o relatório conclusivo da Comissão Processante, acostado às fls. 255/290 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 033/2022 em face dos credenciados Centro de Formação de Condutores “B” AUTO ESCOLA JOIA LTDA. [fantasia: Auto Escola Jóia], inscrito sob o CNPJ nº 37.5**.***/**1-62, Código de Credenciamento nº 62, Diretora Geral e Instrutora de CFC ELISANE KONZEN MUHLBEIER, inscrita sob o CPF nº 57*.***.**1-04, Código de Credenciamento nº 1025, e Diretor de Ensino e Instrutor de CFC CLAUDIMIRO OSMAR MUHLBEIER, inscrito sob o CPF nº 40*.***.**1-91, Código de Credenciamento nº 709.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT
Corregedor do DETRAN/MT
(Original assinada eletronicamente)